

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, de 2023

Requer regime de **urgência** para apreciação do Projeto de Lei nº 4.537, de 2024, que "Declara as barracas e os barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará, como Patrimônio Cultural Brasileiro".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, **regime de urgência** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 4.537, de 2024**, de minha autoria, que "Declara as barracas e os barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará, como Patrimônio Cultural Brasileiro".

Sala das Sessões, em de agosto de 2024

**LUIZ GASTÃO – PSD/CE**Deputado Federal



